



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

INDICAÇÃO Nº. 030/2022

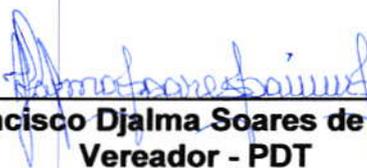
Ereré-CE, 04 de novembro de 2022.

**Excelentíssimo Senhor,
Cleusivan Paulo Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ereré-CE.**

Venho muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 132 do regimento Interno, solicitar o envio desta INDICAÇÃO para a Sra. Prefeita Municipal Emanuelle Gomes Martins, que envide esforços no sentido de adotar a seguinte medida: destinar 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para ações voltadas ao incentivo à leitura, a cultura e ao lazer das nossas crianças, adolescentes e jovens do nosso município.

Justificativa em Plenário

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 04 de novembro de 2022.



Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador - PDT